



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00328- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 198/2014.2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00328- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 198/2014.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
39 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
42 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
47 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.001.04.122.0006.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	
58 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
89 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
123 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
129 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
133 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
06.003.12.361.0035.2.125.	MANUTENCAO DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL	
140 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
156 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
159 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
161 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
186 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00328- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.001.27.812.0016.2.049. 195 - 3.3.90.36.00.00	01000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.302.0017.2.054.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
211 - 3.3.90.30.00.00 213 - 3.3.90.32.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00 15.000,00
214 - 3.3.90.36.00.00 215 - 3.3.90.39.00.00	01511 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 20.000,00
09.001.10.302.0017.2.055. 444 - 3.3.90.36.00.00	01000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.08.244.0020.2.071.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
283 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.001.08.244.0020.2.076. 288 - 3.3.90.30.00.00 289 - 3.3.90.36.00.00	01000 01000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00 2.000,00
10.001.08.244.0020.2.198. 300 - 3.3.90.36.00.00	01000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.001.08.244.0022.2.188. 311 - 3.3.90.30.00.00	31934	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA PESSOAS IDOSAS E GESTANTES MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.001.08.244.0022.2.194. 318 - 3.3.90.39.00.00	31934	EXECUÇÃO PROGRAMA F.N.A.S. - PROG. CENT. REF. A/SOCIAL-CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.15.452.0024.2.087. 351 - 3.3.90.39.00.00	01000	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO DEPTO DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.18.541.0029.2.108. 386 - 3.3.90.39.00.00	01000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Suplementação: 190.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. 05.002.00.000.0000.0.000. 05.002.04.121.0004.2.020. 88 - 3.3.90.33.00.00 90 - 3.3.90.36.00.00	01000 01000	SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00 4.000,00
05.003.00.000.0000.0.000. 05.003.04.129.0004.2.019. 93 - 3.1.90.11.00.00	01000	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00328- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

98 - 3.3.90.33.00.00	01000	CIVIL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
134 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
181 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
		CIVIL	
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.128.		AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
292 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
10.001.08.244.0022.2.194.		EXECUÇÃO PROGRAMA F.N.A.S. - PROG. CENT. REF.	
		A/SOCIAL-CRAS	
316 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.		EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
357 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
		CIVIL	
358 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.105.		MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA E	
		EXTENSÃO RURAL	
373 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
12.001.20.606.0027.2.106.		INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
375 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.109.		MANUTENÇÕES E AGILIZAÇÕES AMBIENTAIS E CONVÊNIOS	
389 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
		FÍSICA	
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
395 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
		CIVIL	
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
412 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00
			Total Redução: 190.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste Pr, 28 de outubro de 2014


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal